

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

PARECER Nº. 046/2024

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 046/2024

EMENTA: Dispõe sobre o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2025, alterando as TABELAS que tratam da PLANTA GENÉRICA DE VALORES, referidas nas Leis Municipais nº 3.437/2019, 3.508/2020, 3.589/2021, 3.708/2022 e 3.787/2023, e dá outras providências.

RELATÓRIO: O presente projeto visa disciplinar o pagamento do imposto predial territorial urbano – IPTU para o ano de 2025, incluindo e reajustando os valores conforme IPCA acumulado nos últimos 12 meses.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, REUNIDA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 046/2024.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ADRIANO LUIZ SCHWADE

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ

REGES GELLER